



PORTARIA CRO-SE Nº 29 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

Considerando a Avaliação de Desempenho Funcional da Diretoria para fins de apuração da Progressão por Merecimento, conforme Seção II do Plano de Cargos, Carreira e Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a mudança do nível da funcionária:


Nome	Cargo	Nível
Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira	Analista Administrativo	IV

Art. 2º Garantir a Progressão por Merecimento, na forma instituída no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRO-SE, de acordo com a avaliação realizada;

Art. 3º. Autorizar a Gerência Financeira e Contábil a proceder às devidas anotações decorrente deste ato.

Art. 4º. Autorizar a Gerência Financeira e Contábil a proceder o pagamento devido a partir de agosto de 2018.

Art. 5º. Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.

Cont. 17/08/2018
ATO